

PORTARIA N.º 100 – P, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 081–P, de 09 de abril de 2013, que lotou no Gabinete do Deputado **Sargento Aragão**, o servidor **Hilton Tavares**, matrícula n.º 9903-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, cedido para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 674 – CSS, de 05 de abril de 2013, conforme Ato 806 – RVG, de 15 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 3.854, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem, a partir do dia 15 de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente